

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 187/2007 de 6 de Março de 2007

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 10/2002 sito na Rua da Cidade/Rua Nossa Senhora das Candeias, freguesia de Fenais da Luz, por iniciativa de Ricardo Jorge Medeiros Sousa, residente na Rua Nossa Senhora das Candeias n.º.1, freguesia de Fenais da Luz, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de autorização de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

14 de Fevereiro de 2007. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, António Luís da Paixão Melo Borges.